

### ATA Nº 2543– Sessão Ordinária - 23 de dezembro de 2024.

No dia vinte e três de dezembro de dois mil e vinte e quatro, às dezenove horas, na Sala de Sessões Zalmair João Roier (Alemão), localizada nas dependências do Centro Cultural José Maria Vigo da Silveira, na Rua Coronel Gervásio nº 500. Estiveram reunidos em Sessão Ordinária, os Vereadores que compõem o Poder Legislativo, sob a Presidência da Vereadora Adriana Bueno Artuzi (Progressistas), Edson Luiz Dalla Costa (Progressistas), Josué Girardi (Progressistas), Déberton Fracaro (PDT) (ausente), Paulo César Langaro (Progressistas), Carlos Eduardo de Oliveira (Republicanos), estavam presentes ainda os vereadores Altamir Galvão Waltrich (MDB), José Marcos Sutil (MDB), Maeli Brunetto (MDB), Rafael Menegaz (MDB), Celso Fernandes de Oliveira (Cidadania). Em seguida, o Presidente submeteu a ata da Sessão Ordinária do dia 16/12/2024 à votação, sendo que a cópia da mesma está com os Vereadores e poderá ser retificada através de requerimento escrito encaminhado à Mesa Diretora. Vereadores favoráveis permaneçam como estão contrários se manifestem. Aprovado por unanimidade. Na Sessão Ordinária de hoje não dará entrada a nenhuma matéria. Ordem do dia. Projetos de Lei do Executivo. Em discussão o Projeto de Lei do Executivo nº 063/2024. Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com o Município de Coxilha, para receber servidor cedido e dá outras providências. A palavra está com senhores vereadores. Com a palavra o Vereador Josué Girardi (Progressistas). Cumprimentou a todos. Pedindo autorização para que a gente possa autorizar o Executivo a receber o servidor de Coxilha. Essa servidora já está trabalhando na Prefeitura de Tapejara. É a Elisiane Biazus Oficial Administrativa, ela é cedida pelo município de Coxilha e está vencendo o prazo. O Executivo manda para esta Casa para que a gente possa analisar. Votar para autorizar a realização deste convênio que vai até

2028. A cedência da servidora será por dois anos e poderá ser prorrogado por igual período. O município vai reembolsar os valores despendidos com a servidora que presta carga horária de quarenta horas semanais. Todo mês o Município ressarcir o município de Coxilha. E a efetividade da Lei é de 1º de janeiro de 2025. Como mais nenhum vereador deseja fazer uso da palavra, coloco em votação o Projeto de Lei do Executivo nº 063/2024. Vereadores favoráveis permaneçam como estão contrários se manifestem. Aprovado por unanimidade. Vetos. Em discussão o Veto Total ao Projeto de Lei do Legislativo nº 005/2024. Dispõe sobre a padronização das pinturas externas e internas dos prédios públicos, com as cores da Bandeira do Município de Tapejara e dá outras providências. A palavra está com senhores vereadores. Com a palavra o Vereador Celso Fernandes de Oliveira (Cidadania). Cumprimentou a todos. Fui o autor deste Projeto de Lei e confesso que não vou me atentar muito porque já deu alvoroço nesta Casa. Agradecer ao Vereador Déberton que naquele momento teve o entendimento que nós precisamos um dia começar. Fiquei doze anos aqui nesta Casa e confesso que no último ano comecei a aprender algumas coisas que poderia ter aprendido antes, mas nunca é tarde para a gente aprender. Esse Projeto se trata justamente de colocarmos as cores padrão do município nos prédios públicos. O que nós queremos é que use as cores da bandeira do município em prédios públicos independente de sigla partidária. O que nós queremos é que a partir de agora os prédios públicos e se for viável ali na frente a própria frota que tenha uma cor padrão gerando muita economia para o município. Imagine cada troca de governo qual o partido que não vai querer usar as cores do seu partido e nós aqui estamos padronizando. Projeto passou por esta Casa, teve o Veto do Prefeito. Derrubado o Veto o Prefeito tem quarenta e oito horas para sancionar o Projeto. Historicamente os partidos que vieram usaram as suas cores, mas uma hora nós precisamos parar. Com a palavra o Vereador Altamir Galvão Waltrich (MDB). Cumprimentou a todos. Em nome da nossa bancada nós somos favoráveis a este Projeto quando ele passou por esta Casa e vamos continuar a ser favoráveis porque ele vem em

benefício do município e para a economia de recursos. Nossa bancada vai votar contra o Veto. Que tenha uma padronização a partir da próxima gestão. Com a palavra o Vereador Josué Girardi (Progressistas). O Executivo cita na sua correspondência Vetar totalmente por razões de inconstitucionalidade, artigo 8º da Constituição Estadual. Cita a Constituição Federal em seu artigo 2º. E o art. 61. Também cita a lei orgânica do Município no seu art. 40, II são de iniciativa do Prefeito as leis. E no artigo 65 compete ao Prefeito Vetar Projetos de Lei total ou parcialmente e dispor sobre a organização e funcionamento da administração pública na forma da Lei Orgânica. Esse Projeto de lei vai restringir as possibilidades de gestão democrática dos espaços públicos e o vício de inconstitucionalidade formal no Projeto de Lei apresentado e aprovado nesta Casa. Naminha fala quando este Projeto esteve na Casa eu coloquei que a Câmara dos Deputados e também o Senado Federal estavam com Projetos de Lei semelhantes e não conseguiram dar andamento a este Projeto não chegaram a um entendimento sobre esse assunto. Nós aqui devemos prezar sempre pela legalidade. Na justificativa com relação as cores o vermelho é uma das cores da bandeira do município, mas também é uma das cores de um ou mais partidos. Pintar os prédios de verde, vermelho e branco é bem complicado. Vamos estar incorrendo em ilegalidade orgânica. Recomendo o acolhimento do Veto. Com a palavra o Vereador Paulo César Langaro (PDT). Cumprimentou a todos. Gostaria de reforçar a minha posição da Sessão em que votamos este Projeto ao qual fui contrário. Reforçamos as palavras do colega Vereador Josué em todas as justificativas das inconstitucionalidades. Temos vários prédios públicos que possuem as cores de outras gestões que não há necessidade de pintar agora, mas no momento que tiver que pintar e fazer a manutenção tem que fazer. O gestor que prima por isso ele faz economia. Esse Prefeito fez o veto e justificou a inconstitucionalidade e enviou pra cá. Prefeito do MDB engavetou a inconstitucionalidade, deixou engavetado. Não veio o veto pra cá. É melhor que venha o veto para que o vereador de forma democrática de a sua opinião. Mas como legislador e

também faço parte da área jurídica eu tenho que sim votar de uma forma que a legislação ela não seja prejudicada. E provavelmente passando nós sabemos que o veto vai cair, hoje temos um vereador a menos e provavelmente o Poder Executivo entre com uma Ação Direta de Inconstitucionalidade. São os trâmites que vão acontecer. Hoje o meu voto é favorável ao veto. Espaço da liderança com a palavra o Vereador Celso Fernandes de Oliveira (Cidadania). Aqui é uma Casa extremamente democrática e eu aceito e concordo com a opinião de cada um porque legitimamente fomos eleitos para representar o povo. Vereador Josué frisaste uma coisa bem importante que eu quero que a população saiba. O município tem autonomia. No meu entendimento cabe sim esse Projeto. São milhares de municípios no Brasil. Quanto as cores de cada partido, meu partido é uma cor amarela eu nunca vou ter as cores do meu partido nos prédios públicos. Mas não é essa a minha preocupação. É bem importante que os prédios novos recém pintados não precisa serem repintados. Somente serão prédios novos a partir de agora e ali na frente quando precisar uma repintura nova. Essa questão de economicidade que estamos fazendo para os municípios. Com a palavra a Presidente Adriana Bueno Artuzi (Progressistas). Já foi discutido na sessão da aprovação do Projeto do legislativo na época e foi muito bem debatido naquela noite. Precisamos saber o que o nosso município realmente precisa. Me lembro que naquela noite no debate falei um pouco sobre as práticas integrativas e complementares da área da saúde aonde lá nós temos a cromoterapia. Tem determinadas cores que ativam e que acabam até interferindo no aprendizado das crianças. Precisamos crescer e amadurecer muito. Temos prédios aqui já terminando essa gestão de quatro anos governo Big e Jipe que ainda estão com as cores da gestão passada. Porque está boa a cor e se manteve ela daquele jeito. Vejo que é uma questão de olhar de cada administração. Precisamos olhar mais para as nossas práticas integrativas e complementares na área da saúde. Vamos fazer um estudo e não pintar os nossos prédios públicos das cores da nossa bandeira da qual eu tenho um carinho gigante. Definir os prédios com duas cores se perde muito



com qualidade e saúde da nossa população. Como mais nenhum vereador deseja fazer uso da palavra coloco em votação o Veto Total ao Projeto de Lei do Legislativo nº 005/2024. Vereadores favoráveis permaneçam como estão contrários se manifestem. Rejeitado por 06 votos contrários e 03 favoráveis. Vereadores contrários: (Edson Luiz Dalla Costa, Celso Fernandes de Oliveira, Rafael Menegaz, Altamir Galvão Waltrich, Maeli Brunetto, José Marcos Sutil), Vereadores favoráveis: Carlos Eduardo de Oliveira, Josué Girardi, Paulo César Langaro. Em discussão o Veto Total ao Projeto de Lei do Legislativo nº 007/2024. Dá denominação a Logradouro Público Municipal e dá outras providências. A palavra está com senhores vereadores. Com a palavra o Vereador Josué Girardi (Progressistas). O Veto fala com relação ao Projeto de lei nº 007/2024, de autoria de nosso colega Celso Fernandes de Oliveira o qual dá denominação de logradouro público municipal e dá outras providências. Cita a Lei Orgânica do Município em seu art. 47, § 2º e o art. 65 que compete ao Prefeito vetar Projetos de Lei. Esse Projeto não reúne as condições de ser convertido em lei por não atender os critérios legais. Devemos prezar pela legalidade. Primeiramente por causa da técnica legislativa, indicando claramente a localização da via, a ilustração do mapa que faltou, sua localização e por não ter sido consultada a legislação municipal. O logradouro já possui denominação. Também não foi juntado pedido dos moradores conforme consta na mensagem encaminhada ao Executivo. O Logradouro já possui denominação através do Decreto Legislativo nº 009/04, desta Casa, que está em anexo na época o Presidente da Câmara era o Vereador Airton Aime e o Secretário Juliano Girardi. Nesse Decreto Legislativo que foi denominado travessa São Cristóvão. A gente tem que prezar pela legalidade. Recomendo o acolhimento do Veto. A palavra está com o Vereador Celso Fernandes de Oliveira (Cidadania). Em nenhum momento na minha vida tentei passar por cima de qualquer tipo de lei. Quando faço um projeto de lei vou atrás para que eu me sinta seguro e eu possa efetivamente colocar um projeto de lei nesta Casa. Este Projeto coloquei solicitei ao Executivo para que mudasse o nome de uma Travessa lá

no Bairro São Cristóvão. Tem a Travessa São Cristóvão e a lei diz que depois de quinze anos por iniciativa popular, iniciativa do vereador, por iniciativa do Prefeito, diz a lei que pode ser mudado qualquer nome de rua. Colocamos o nome do seu Otilio Gonçalves Nunes, popular Tiloca, do Bairro São Cristóvão. Seu Tiloca foi uma figura quase que folclórica e quase um dos primeiros moradores daquele bairro. Não tiramos o nome de uma pessoa, tentamos substituir uma travessa São Cristóvão. Assim como na época o Auditório Zalmair João Roier foi aceito de pronto porque houve um entendimento nesta Casa. Questão jurídica me assegurei com a DPM, me assegurei com o jurídico, me assegurei com pessoas que entendem de lei. Quando a gente fala aqui que precisa de consulta popular com maior número de votos vou dizer quando precisa de votação quando há interesse de uma entidade, uma associação, colocar o nome de um prédio ou rua que tenha mais de um nome aí a gente faz uma consulta popular com votação. Mas nesse caso é uma travessa de cinquenta metros localizada no Bairro São Cristóvão. Estamos pedindo pra trocar Travessa São Cristóvão por Otilio Gonçalves Nunes. Tenho parecer da DPM que está tudo certinho está dentro da legalidade. A lei diz que para colocar o nome de uma rua não precisa de Decreto é através de Lei. Com a palavra o Vereador Paulo César Langaro (PDT). Eu até já perguntei ao nobre edil se havia sido feita uma consulta para a administração se já não havia passado por esta Casa e a denominação fosse oriunda de um Projeto ou de Decreto Legislativo. Até naquele momento o Celso disse que havia buscado informações. Não é uma questão política de votar contrário. Melhor que tenha o nome de uma pessoa do que seja um travessa. Para as próximas gestões que se faça os questionamentos que se busque sanar as dúvidas nesse sentido a administração seja através de um pedido se já existe alguma coisa ou não existe. Que possam ser afastadas todas as dúvidas possíveis. Ficou o entendimento que já existe. Tanto da Administração quanto do legislativo o que se faz uma audiência para que se possa trocar e não tenha nada contrário. Não sou contra que se altere mas nessas questões que se consulte. Hoje levo em consideração a inconstitucionalidade e

sou favorável ao Veto. Com a palavra o Vereador Altamir Galvão Waltrich (MDB). Há alguns dias atrás passou esse Projeto de Lei por aqui. Foi unânime e todos os vereadores votaram favoráveis para a mudança no nome da rua no Bairro São Cristóvão de Travessa São Cristóvão para Otilio Gonçalves Nunes. Esse é o trabalho do vereador e me parece sim uma questão política. Porque o Prefeito vetou e volta para esta Casa e esse projeto até onde a gente normalmente entende a questão de denominar ruas e logradouros tem que passar por esta Casa, o Prefeito só confirma com o seu decreto. Em nome da bancada do MDB continuamos favoráveis a este Projeto e somos contrários ao Veto. Com a palavra o Vereador Edson Luiz Dalla Costa (Progressistas). Cumprimentou a todos. Sempre questionei o nome de pessoas que não são daqui citei até Coronel Lolico, quem é Coronel Lolico? Estamos votando uma lei aqui para ser sancionada. Sou a favor que coloquem nomes de pessoas do nosso município, pessoas que ajudaram nosso município. Sou a favor do Projeto do Celso e contra o Veto. Espaço da liderança com a palavra o Vereador Paulo César Langaro (PDT). Os vereadores estão levando para a população de uma forma distorcida as coisas achando que nós estamos agindo de forma política e prejudicando de jeito nenhum. Sou favorável de seguir a lei. E sugiro que a próxima presidência, próximos vereadores, sou favorável que se coloque o nome do seu Otilio. Vamos fazer da forma correta somos favoráveis que seja colocado o nome do seu Otilio, mas de uma forma ética e coerente com a nossa legislação na época que veio esse pedido. Concordo que se coloque o nome do Seu Otilio, agora não adianta levar para a torcida que é questão política que não querem colocar o nome. Vamos fazer a consulta popular, e vamos colocar o nome, fazer da forma certinha. Com a palavra a Presidente Adriana Bueno Artuzi (Progressistas). A gente já tinha conversado sobre isso em outros momentos, inclusive com o próprio Vereador Celso, juntamente com a Mesa Diretora encaminhamos um ofício ao Executivo Municipal solicitando uma relação de todas as sugestões de nomes, quais são os critérios que estão sendo seguidos para ser colocados esses nomes. Há bastante

tempo que a gente vem observando que o município vem atendendo nomes de pessoas que viviam aqui no nosso município. Nomes estranhos que nem pertenciam aqui acredito que nem estejam mais acontecendo. Mas nós tínhamos aqui através da audiência pública de 2016, a gente tinha essa sugestão de nome de homenagem ao seu Otílio Gonçalves Nunes. Conversei com o Celso para que não fosse colocado Projeto de Lei, que a gente fizesse um requerimento para o Executivo Municipal essa viabilidade de podermos colocar o nome do seu Otílio nesta Travessa e assim iniciar toda uma construção. Não teve esse entendimento. A gente acredita que poderia ser construído de uma forma diferente. Como mais nenhum vereador deseja fazer uso da palavra coloco em votação o Veto Total ao Projeto de Lei do Legislativo nº 007/2024. Vereadores favoráveis permaneçam como estão contrários se manifestem. Rejeitado por 07 votos contrários e 02 favoráveis. Vereadores contrários: (Edson Luiz Dalla Costa, Carlos Eduardo de Oliveira, Celso Fernandes de Oliveira, Rafael Menegaz, Altamir Galvão Waltrich, Maeli Brunetto, José Marcos Sutil), Vereadores favoráveis: (Josué Girardi, Paulo César Langaro). Projetos de Decretos Legislativos. Conforme acordo entre as bancadas os Projetos de Decreto Legislativo nº 001 e 002/2024 serão votados e discutidos em bloco. Em discussão o Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2024. Aprecia as contas do Sr. Prefeito Municipal Evanir Wolff, relativas ao exercício de 2021, e dá outras providências. Em discussão o Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2024. Aprecia as contas do SRS. Prefeito Municipal Evanir Wolff, Vice- Prefeito Rodinei Bruel e Prefeito em Exercício Carlos Eduardo de Oliveira relativas ao Exercício de 2022, e dá outras providências. A palavra está com senhores vereadores. Os dois Projetos de Decretos Legislativos versam sobre a aprovação das contas do Executivo de 2021 e 2022. Em 2021 cabe ressaltar algumas pinceladas sobre a aprovação das referidas contas de 2021. Na página 249 nas contas de 2021, a observação do Controle Interno do Tribunal de Contas do Estado. Em nosso entendimento com base nos relatórios contábeis fornecidos o Poder Executivo Municipal de Tapejara cumpriu com



a s exigências legais em relação as despesas com pessoal, educação, saúde, montante da dívida pública. Página 345 confiabilidade das demonstrações contábeis, as demonstrações contábeis apresentadas salvo melhor juízo são confiáveis e observam os aspectos técnicos. Página 1454 o relatório de auditoria onde ele cita os gestores responsáveis o Prefeito Evanir Wolff, do período de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021. Página 1461 fala sobre a prestação de contas anual que foi a documentação entregue o prazo era até 30 de janeiro de 2021 e foi entregue no dia 29 de janeiro de 2021, dentro do prazo. Na página 1488 fala sobre a dívida consolidada líquida e apresenta os últimos exercícios de 2017, 2018, 2019, 2020 e 2021 ficou zerada, isso é um bom sinal para o nosso município. Na página 1530 o PIB PER CAPITA cinquenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e nove com quarenta e três. Também na referida página fala sobre gestão patrimonial, financeira, liquidez, corrente, geral. Todos dentro do índice. Na página 1531 fala do FUNDEB. Nesse ano consta que houve alguns apontamentos. Na sua totalidade 16. Agora o Parecer do ministério Público de Contas. Página 1872 ainda que revele a ocorrência de infrações dispositivos legais e constitucionais não compromete gravemente as contas anuais. O Parecer é favorável com ressalvas. E as contas de 2022 da mesma forma. O Controle Interno com base nos dados apresentados, dispositivos e legais e responsabilidade fiscal também indica aprovação. Parecer favorável com ressalvas. Na página 1205 onde demonstra a questão do FUNDEB. Também do Ministério Público parecer favorável. Com a palavra o Vereador Altamir Galvão Waltrich (MDB). Estivemos olhando, uma pena que veio no final da nossa gestão, foi meio apertado o tempo, mas ficou disponível alguns dias. Quero só salientar que realmente nas contas de 2021 tem dezesseis apontamentos que falam sobre diversas coisas que tinham que ser corrigidos, acreditamos que já tenha sido três anos depois. Mas por exemplo aqui Plano Municipal de Educação algumas coisas que estavam inconsistentes, Plano de resíduos sólidos, sobre o Conselho Municipal de Educação, sobre as questões de Cultura Afro- Brasileira. Código Tributário, contrato

com a Corsan e o Concurso Público que está ainda em sub judice, aquele de 2006 que teve alguns problemas, então esses são alguns dos apontamentos que encontramos ali. Os três auditores foram favoráveis com ressalvas para que esses ajustes fossem feitos logo em seguida. Também as contas de 2022, anotei aqui onze apontamentos. E o mais preocupante é sobre o cálculo atuarial. Sobre o resultado atuarial do fundo de previdência dos servidores municipais. Também tem outros. O cálculo atuarial não está dando cobertura suficiente no fundo de previdência dos servidores. Que tenha mais atenção por parte da administração. Nesse sentido vamos acompanhar os votos dos conselheiros do tribunal sendo favorável a ambos os Projetos. Com a palavra o Vereador Carlos Eduardo de Oliveira (Republicanos). Cumprimentou a todos. Esses termos de ajustamento até poucos e todo Prefeito que está na linha de frente vai se ajustar, sabe que tem uma reforma tributária pra gente. E também teve muitos avanços na questão da educação. Muitas coisas que o funcionalismo não tinha e o Governo Big teve esse ajustamento. Esse investimento na Educação e estão aí os números, os índices cresceram muito 2023 e 2024 acho que já deu uma baixada nisso daí e vai se ajustando. A gente vai mudando e diminuindo gradativamente esses apontamentos. Situações novas estão vindo aqui no município e a gente vai modificando e se ajustando conforme orientações do Tribunal de Contas quanto Assessoria Jurídica e Contábil que se tem aqui no município de Tapejara. É muito investimento em funcionalismo. O tribunal de Contas está aí para fiscalizar. Com a palavra o Vereador Paulo César Langaro (PDT). Entendo que é uma missão muito complicada de cada gestor, cada Prefeito que fez o seu trabalho diante da complexidade de leis que existem para poder geri um município. Não tem como acertar tudo, fazer cem por cento. Nem o Presidente do Legislativo tem contas cem por cento aprovadas. A gente tem que parabenizar todos os gestores que passaram porque eles deram o seu melhor precisa de uma assessoria forte, um grupo forte, principalmente na área jurídica para poder seguir a lei. Com a palavra o Vereador Celso Fernandes de Oliveira (Cidadania). Nesta Casa são doze anos que eu passei por

aqui tive a oportunidade de votar as contas do Prefeito Menegaz e do Merotto e agora está chegando a segunda do Prefeito Evanir com seu vice. Em 2017 as minhas contas aqui da Câmara foram aprovadas cem por cento. Tive a honra de ir pra Brasília de ir com os três Prefeitos diferentes. Com a palavra a Presidente Adriana Bueno Artuzi (Progressistas). São contas que vieram agora. 2023 e 2024 vai ficar para a próxima gestão para a aprovação. Tivemos algumas alterações nas modalidades do sistema de licitações. A questão do cálculo atuarial, a administração executiva municipal ela precisa e tem muitos olhares além do legislativo municipal e aqui eu faço uma referência muito grande aos conselhos do nosso município. A gente também está junto com esse governo. Parabenizo a Administração Big e Jipe que pegaram a gestão com uma pandemia e um grande desafio para a nossa cidade. Como mais nenhum vereador deseja fazer uso da palavra coloco em votação o Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2024. Vereadores favoráveis permaneçam como estão contrários se manifestem. Aprovado por unanimidade. Como mais nenhum vereador deseja fazer uso da palavra coloco em votação o Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2024. Vereadores favoráveis permaneçam como estão contrários se manifestem. Aprovado por unanimidade. Explicações pessoais. Passamos agora ao espaço destinado às Explicações Pessoais, onde cada vereador terá o tempo regimental de cinco minutos para expor assuntos de seu interesse. Pela ordem, o primeiro a fazer uso da palavra é a Vereadora: Maeli Brunetto, Déberton Fracaro (ausente), Paulo César Langaro, Rafael Menegaz, Edson Luiz Dalla Costa, Altamir Galvão Waltrich, Carlos Eduardo de Oliveira, Celso Fernandes de Oliveira, Paulo César Langaro, Josué Girardi, José Marcos Sutil e Adriana Bueno Artuzi. Encerro a presente Sessão e convoco os Senhores Vereadores para a Sessão Solene do dia 26/12, que se realizará no Salão de Eventos do La Felicitá. Boa noite a todos. De acordo com a Resolução nº 006/07 consta nos arquivos da Câmara a gravação da Sessão em áudio. Nada mais a constar, encerro a presente Ata.



A gente  
transforma  
em Lei o que  
é bom para os  
tapejarenses

**Adriana Bueno Artuzi**  
Presidente do legislativo  
Vereadora Progressistas

**Paulo César Langaro**  
Vice-Presidente  
Vereador PDT

**Josué Girardi**  
1º Secretário  
Vereador Progressistas

**Carlos Eduardo de Oliveira**  
2º Secretário  
Vereador Republicanos

**Déberton Fracaro**  
Vereador PDT

**Edson Luiz Dalla Costa**  
Vereador Progressistas

**Altamir Galvão Waltrich**  
Vereador MDB

**Celso Fernandes de Oliveira**  
Vereador Cidadania

**Rafael Menegaz**  
Vereador MDB

**Maeli Brunetto**  
Vereadora MDB

**José Marcos Sutil**  
Vereador MDB



**CÂMARA DE VEREADORES DE TAPEJARA/RS**

Rua Coronel Gervásio, 500, Centro Cultural, Bairro Centro - Tapejara - RS  
CEP 99950-000 - Tel.: (54) 3344 4760 - CNPJ 33.117.792/0001-38  
E-mail: [camaradetapejara@gmail.com](mailto:camaradetapejara@gmail.com)  
[www.camaratapejara.com.br](http://www.camaratapejara.com.br)



Camara Tapejara RS